**ANPED**

**SÓCIOS INSTITUCIONAIS**

**CHAMADA PARA CANDIDATURA DE NOVOS ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS - 2018**

A Diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa - ANPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado em 2012 (Título II, Capítulo I, Art. 5º, II), tornar pública a presente chamada para candidatura e admissão de novos associados institucionais.

**1. Da solicitação**

A solicitação é feita pela coordenação do programa de pós-graduação por meio do formulário eletrônico *Candidatura de Novos Sócios Institucionais - 2018*, de acordo com o calendário e as normas especificadas neste documento.

**2. Dos requisitos e critérios para admissão de novos sócios institucionai**s

Podem solicitar associação à ANPED os Programas de Pós-Graduação em Educação que:

a) sejam recomendados/reconhecidos pela CAPES e CNE;

b) tenham anuência do colegiado do programa interessado na associação;

c) estejam cadastrados na Plataforma Sucupira;

d) possuam, no mínimo, 50% dos docentes do programa associados à Anped (quites com a anuidade vigente); e,

e) atendam as normas e cronograma especificados neste documento.

**3. Da documentação**

A solicitação da candidatura de associação institucional deve ser encaminhada, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico sociosinstitucionais@anped.org.br, e deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

1. Formulário eletrônico devidamente preenchido (disponível no site da Anped: [www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)).
2. Ata do colegiado do Programa (com assinatura dos presentes) manifestando a anuência dos docentes em relação a filiação do PPG a ANPED.

**4. Da análise**

A análise das candidaturas será realizada por uma comissão constituída por membros da diretoria da Anped e do Forpred, considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 1.2 acima. Os dados informados na Plataforma Sucupira devem permitir à Comissão vislumbrar a interface do programa solicitante com a área (proposta curricular do programa, a produção científica do corpo docente, as atividades de pesquisa, inserção social).

**5. Do calendário**

A solicitação de associação institucional à ANPED em 2018 será realizada conforme o seguinte calendário:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Fases** | **Cronograma 1** | **Cronograma 2** |
| Período de inscrição | 16 de abril a 15 de maio de 2018 | 25 de junho a 31 de agosto de 2017 |
| Análise das solicitações de candidatura | 16 a 31 de maio de 2018 | De 01 a 23 de setembro de 2018 |
| Divulgação dos resultados | A partir de 05 de junho de 2018 | A partir de 26 de setembro de 2018 |
| Instruções para formalizar o ingresso na ANPED | A partir de 11 de junho de 2018 | A partir de 01 de outubro de 2018 |

**6. Das demais disposições**

6.1 A finalização do processo de associação institucional do programa acontecerá mediante o pagamento da primeira anuidade no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

6.2 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Secretaria da Anped no horário comercial.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2018.

DIRETORIA DA ANPED